



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 231/2022 – 26/09/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017 em seu anexo XXXVIII;
- O protocolo administrativo SESA nº 18.158.608-7 em que através do ofício nº 177/2021 a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional (FEPE) solicita habilitação como serviço de referência em doenças raras;
- A Deliberação CIR – 2ª. RSM nº 45/2022 que aprova a proposta de habilitação da Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional (FEPE) como serviço de referência em doenças raras – Eixo I, doenças raras de origem genética: Erro inato do metabolismo (EIM) código 35.09;

Toma ciência e encaminha a Deliberação CIR 2ª. RSM nº 45/2022, que aprova a proposta de habilitação da Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional (FEPE) como serviço de referência em doenças raras – Eixo I, doenças raras de origem genética: Erro inato do metabolismo (EIM) código 35.09, tendo como população de referência o Estado do Paraná.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962

Assinado de forma
digital por IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464893
4962
Dados: 2022.10.03
09:19:18 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR